



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano XIV - Edição nº 01909 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CAF2D2FA61443BA1F4A8642A84A42CFD

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- RGF 3º QUADRIMESTRE2025
- PORTARIA SEMMARHI Nº 0015/2025 - LICENÇA AMBIENTAL AUTO POSTO ARCANJO.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## PORTARIA Nº 0015 DE 10 DE ABRIL 2025.

**PROCESSO Nº002****002/LU/SEMMARHI****04-2025/LU/SEMMARHI**

### LICENÇA AMBIENTAL

*“Concede Renovação da Licença Ambiental Unificada válida por dois anos, ao Auto Posto Arcanjo comércio de combustíveis LTDA.”*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E INTERIOR SEMMARHI DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM 4.327/13 Que *Reconhece a competência do município de Cândido Sales para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da referida resolução. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, Lei Municipal nº 124/07 de 26 de Outubro de 2007 Seção V, e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Cândido Sales, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEMMARHI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Interior.*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Ambiental Unificada válida por 02 (dois) anos ao Auto Posto Arcanjo comércio de combustíveis LTDA, inscrito no CNPJ: 59.545.074/0001-56, com endereço na Rua Juracy Magalhães, N. 67, centro, Cândido Sales – BA CEP 45157-000, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes:

- I. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a SEMMARHI (Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Interior) e conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT para postos combustíveis. **Prazo: Imediato;**
- II. Operar adequadamente o SAO – Separador Água/Óleo, conjunto de canaletas e caixas separadoras devendo ser coletado periodicamente o óleo retido, enviando-o para reciclagem ou disposição final em instalação com Licença Ambiental. **Prazo: Imediato;**
- III. Encaminhar o óleo lubrificante usado, proveniente das trocas dos veículos, para reciclagem ou disposição final em instalação com Licença Ambiental, conforme estabelecido na Resolução

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CONAMA nº 362, de 23/06/2005, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado. **Prazo: Imediato;**

IV. Manter as canaletas de drenagem da ilha de abastecimento de combustíveis permanentemente desprovidas de lixo e areia. **Prazo: Imediato;**

V. Promover, previamente ao descarte das embalagens de lubrificantes, o completo escoamento dos resíduos, seguido de perfuração e amassamento, impossibilitando a sua reutilização inadequada. **Prazo: Imediato;**

VI. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando os para coleta pelo Serviço de Limpeza Pública Municipal ou direcionar para coleta seletiva. **Prazo: Imediato;**

VII. Promover a coleta seletiva dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, Utilizar vasilhames com cores diferentes para os diversos tipos de resíduos. A saber: Azul: papel, Vermelho: plástico, Amarelo: metal, Verde: vidro. **Prazo: Imediato;**

VIII. Efetuar a operação de descarregamento de combustíveis através do sistema de descarga selada;

IX. Manter as câmaras de contenção de descarga selada de combustíveis permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando do descarregamento;

X. Dispor o Plano de Emergência em local de fácil acesso;

XI. Informar imediatamente a SEMMARHI -Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Interior, quando da ocorrência de vazamento, bem como promover a remediação de toda área atingida;

XII. Manter atualizado, e em local visível e de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade dos tanques;

XIII. Manter em condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, sistemas de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos. **Prazo: Imediato;**

XIV. Apresentar a SEMMARHI-Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Interior:  
a) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR-7, Portaria 3214/78 do Mt)  
b), bem como implementar as medidas de prevenção e controle sugeridas no referido programa de acordo com o seu respectivo cronograma; **Prazo: anualmente;**

XV. Fica estabelecido o uso obrigatório dos *Equipamentos de Proteção Individual EPI's aos funcionários* que estiverem em contato direto com os combustíveis exigidos pela Legislação. **Prazo: Imediato**

XVI. Fica expressamente vedada à prestação de serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo de veículos em vias públicas.

XVII. Fica determinado como medida compensatória, a doação a SEMARHI a quantia de 100 (cem) mudas de árvores. **Prazo Imediato**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

**XVIII.** Apresentar ao SEMMARHI- Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Interior, laudo atualizado, resultante do teste de estanqueidade dos tanques de combustível, conforme a Norma Técnica 002/2006 aprovada pela Resolução CEPRAM 3656/2006.

**XVIII.** A constatação de contaminação das águas subterrâneas deverá ser de imediato comunicado a SEMMARHI (Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Interior), ficando a empresa obrigada a arcar com os custos decorrentes da recuperação dos recursos naturais atingidos e de outros danos;

**Art. 2º** Fica estabelecido ao empreendedor que está Licença Ambiental Simplificada, bem como copias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, sejam mantidos disponíveis a fiscalização da SEMMARHI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Interior e demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**Art. 3º** O não cumprimento de uma condicionante ou das condicionantes acima citadas, pode acarreta na anulação dessa Licença Ambiental Simplificada.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor a partir desta data, dia 10 de Abril de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HIDRICOS E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.**

Cândido Sales, em 10 de Abril de 2025.

**Francis Daman Franco Silva**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E INTERIOR

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



**BA - EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Janeiro de 2025 até Dezembro de 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	
	Últimos 12 Meses													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		TOTAL (ULT. 12 M.) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.843.800,98	4.531.952,45	4.894.332,42	5.603.107,94	6.126.710,86	5.895.863,12	6.452.603,07	6.255.879,89	6.039.311,05	5.961.538,46	6.436.034,23	10.919.343,40	73.960.457,87	0,00
Pessoal Ativo	4.843.800,98	4.531.952,45	4.894.332,42	5.603.107,94	6.126.710,86	5.895.863,12	6.452.603,07	6.255.879,89	6.039.311,05	5.961.538,46	6.436.034,23	10.919.343,40	73.957.839,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out.ms	4.843.800,98	4.531.952,45	4.894.332,42	5.603.107,94	6.126.710,86	5.895.863,12	6.452.603,07	6.255.879,89	6.039.311,05	5.961.538,46	6.436.034,23	10.919.343,40	73.957.839,12	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do inciso II do art. 37 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE (II) (§ 1º do art. 19 da Lei nº 163/2004)	335.353,53	397.059,09	406.470,92	430.759,57	429.000,88	434.381,32	453.414,64	438.729,26	409.037,91	451.582,82	434.901,69	648.206,24	5.268.897,87	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	7.871,69	7.359,28	52.887,53	63.833,72	68.393,93	63.521,95	63.521,95	72.191,06	63.628,61	93.598,24	81.697,21	76.298,10	714.798,27	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao	13.551,27	52.753,85	0,00	12.157,34	13.201,80	1.939,87	51.012,32	19.315,12	0,00	16.712,95	8.430,78	11.076,76	199.942,06	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 1º)	21.6647,47	235.856,17	240.656,40	244.982,80	241.755,50	247.687,90	235.265,27	243.781,93	243.019,97	239.178,97	242.886,04	357.831,24	2.989.549,66	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paramédico (ADCT, art. 38, §2º)	97.483,10	101.089,79	112.926,99	109.785,71	105.649,65	121.231,60	103.615,10	103.441,15	102.389,33	102.097,66	101.897,66	203.000,14	1.364.607,88	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.508.447,45</b>	<b>4.134.873,36</b>	<b>4.487.861,50</b>	<b>5.172.348,37</b>	<b>5.697.709,98</b>	<b>5.461.481,80</b>	<b>5.999.188,43</b>	<b>5.817.150,63</b>	<b>5.630.273,14</b>	<b>5.509.955,64</b>	<b>6.001.135,54</b>	<b>10.271.137,16</b>	<b>68.691.560,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													146.066.904,40	102,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias													3.370.099,15	2,36
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>													<b>142.696.895,25</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)</b>													<b>68.691.560,00</b>	<b>48,14</b>
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													77.056.323,44	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,90 x VII) (inciso II do art. 59 da LRF)													69.350,691,09	48,6
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do art. 59 da LRF)													62.415,602,99	45,6

Fonte: Sistema Siga - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES. Emissão: 30/01/2026, às 14:25:04. Assinado Digitalmente no dia 30/01/2026, às 14:25:04. I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrante de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA  
 Sec. de Finanças  
 CPF: 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA  
 Contador(a)  
 CPF: 080.681.566-31

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2025

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )	83.235.623,56	80.292.140,87	77.133.933,11	70.603.712,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	65.781.561,76	64.195.743,00	62.552.521,87	56.880.766,73
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	65.781.561,76	64.195.743,00	62.552.521,87	56.880.766,73
De Tributos	32.948,68	32.948,68	32.948,68	32.948,68
De Contribuições Previdenciárias	61.677.893,97	60.289.644,87	58.720.561,36	56.873.029,31
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	4.070.719,11	3.873.149,45	3.799.011,83	-25.211,26
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	17.454.061,80	16.096.397,87	14.581.411,24	13.722.945,87
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	6.412.573,44	14.617.293,83	14.287.685,28	10.252.608,12
Disponibilidade de Caixa¹	6.412.573,44	14.617.293,83	14.287.685,28	10.252.608,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.393.431,08	17.345.269,08	18.802.671,92	17.042.512,52
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	56.510,44	56.510,44	50.640,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	980.857,64	2.671.464,81	4.458.476,20	6.739.264,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL ( III ) = ( I – II )</b>	<b>76.823.050,12</b>	<b>65.674.847,04</b>	<b>62.846.247,83</b>	<b>60.351.104,48</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	121.596.867,32	128.736.639,53	136.771.701,57	146.066.904,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	121.596.867,32	128.736.639,53	136.771.701,57	146.066.904,40
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	68,45	62,37	56,40	48,34
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	63,18	51,01	45,95	41,32
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	145.916.240,78	154.483.967,44	164.126.041,88	175.280.285,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	131.324.616,71	139.035.570,69	147.713.437,70	157.752.256,75
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Emissão:30/01/2026, às 11:17:13, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2026, às 11:17:13.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA  
Sec. de Finanças  
CPF: 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA  
Contador(a)  
CPF: 080.681.566-31

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2025

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	121.596.867,32	128.736.639,53	136.771.701,57	146.066.904,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	121.596.867,32	128.736.639,53	136.771.701,57	146.066.904,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	26.751.310,81	28.322.060,70	30.089.774,35	32.134.718,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	24.076.179,73	25.489.854,63	27.080.796,91	28.921.247,07

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS:**

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Emissão: 30/01/2026, às 11:15:44, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2026, às 11:15:44.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA  
 Sec. de Finanças  
 CPF: 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA  
 Contador(a)  
 CPF: 080.681.566-31

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO - DEZEMBRO de 2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e") RS 1,00

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	146.066.904,40	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	146.066.904,40	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.370.704,70	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <9%>	21.033.634,23	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.224.683,31	7,00

<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaa> e hora de emissão <hh e mm>  
 1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.  
 Notas:

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS  
 Prefeito Municipal

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA  
 Sec. de Finanças

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA  
 Contador(a)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



BA - EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2025  
 RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos							Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)</b>	10.863.705,00	12.002,57	2.430.887,82	0,00	8.420.814,61	2.362.941,56	0,00	6.057.873,05	
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	4.647.960,91	12.002,57	2.273.749,84	0,00	2.362.208,50	1.362.794,64	0,00	999.413,86	
Transferência do FUNDEB	3.186.154,90	0,00	2.107.914,28	0,00	1.078.240,62	1.074.862,58	0,00	3.378,04	
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.461.806,01	12.002,57	165.835,56	0,00	1.283.967,88	287.932,06	0,00	996.035,82	
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	4.724.195,79	0,00	81.423,82	0,00	4.642.771,97	757.721,49	0,00	3.885.050,48	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.740.188,18	0,00	81.423,82	0,00	3.658.764,36	626.514,73	0,00	3.032.249,65	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	984.007,61	0,00	0,00	0,00	984.007,61	131.206,76	0,00	852.800,85	
<b>Recursos Destinados à Assistência Social</b>	491.918,11	0,00	55.127,83	0,00	436.790,28	226.976,90	0,00	209.813,38	
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	952.943,13	0,00	20.586,33	0,00	932.356,80	13.749,01	0,00	918.607,79	
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	538.318,87	0,00	0,00	0,00	538.318,87	1.000,00	0,00	537.318,87	
<b>Tamaf de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)</b>	414.624,26	0,00	20.586,33	0,00	394.037,93	12.749,01	0,00	381.288,92	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	46.687,06	0,00	0,00	0,00	46.687,06	1.699,52	0,00	44.987,54	
<b>Demais Vinculações Legais</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	3.695,26	0,00	0,00	0,00	3.695,26	0,00	0,00	3.695,26	
Outras Vinculações Legais	42.991,80	0,00	0,00	0,00	42.991,80	1.699,52	0,00	41.292,28	
<b>Recursos Extracurriculares</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Outras Vinculações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	5.161.872,21	20.715,78	283.927,43	0,00	4.857.229,00	381.689,08	0,00	4.475.539,92	
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.161.872,21	20.715,78	283.927,43	0,00	4.857.229,00	381.689,08	0,00	4.475.539,92	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>16.025.577,21</b>	<b>50.640,04</b>	<b>3.017.043,07</b>	<b>0,00</b>	<b>12.955.094,10</b>	<b>3.652.605,99</b>	<b>0,00</b>	<b>9.302.488,11</b>	

FONTE: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Inscrições: 300129254 de 11/23/12, Autimado Digitalmente em: 30/01/2026, às 11:23:12.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA  
 Sec. de Finanças  
 CPF: 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA  
 Contadora  
 CPF: 080.081.566-31

SIAPIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.625/0001-82

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		146.066.904,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		146.066.904,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		142.696.895,25	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		68.691.560,00	48,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>		77.056.323,44	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>		73.203.507,26	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>		69.350.691,09	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		60.351.104,48	41,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		175.280.285,28	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		32.134.718,97	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		23.370.704,70	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		10.224.683,31	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )
Valor Total		3.652.605,99	9.302.488,11

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Emissão:30/01/2026, às 14:16:25, Assinado Digitalmente no dia 30/01/2026, às 14:16:25.

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 037.492.985-80

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA  
 Sec. de Finanças  
 CPF: 021.907.275-29

ELBA ENDRIELE CARDOSO VIANA  
 Contador(a)  
 CPF: 080.681.566-31

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82